

	<b>ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTO ACABADO</b>	<b>EPA 007</b>		
		Revisão: 08	Data: 11/10/2019	Página: 1/1

## TEREBINTINA TROPICAL

Mistura natural de terpenos constituído principalmente de alfa-pineno e beta-pineno.

INSPEÇÕES / VERIFICAÇÕES			
Características	UN	Especificações/Tolerância	Método de análise
*Teor de bicíclicos	%	78 mín.	ML RB 010
Alfa Pineno	%	60 mín.	ML RB 010
Beta pineno	%	4 mín.	ML RB 010
Canfenos	%	máx. 4	ML RB 010
Cor Apha	-	50 máx.	ML RB 016
Índice de acidez	mgKOH/g	3,0 máx.	ML RB 011
Umidade	%	0,5 máx.	ML RB 017
Peso específico (20/4°C)	g/ml	0,860 – 0,875	ML RB 008
Índice de Refração (20°C)	-	1,465 – 1,478	ML RB 009
**Ponto de Fulgor (vaso aberto)	° C	37 – 40	ML RB 012
**Faixa de destilação - inicial	° C	150 - 170	ML RB 013
**Faixa de destilação – 90%	° C	170	ML RB 013
** Aparência	visual	Líquido transparente levemente amarelado	---
** Odor	-	Característico	ML RB 019

\*\* Parâmetros analisados esporadicamente, servem apenas de referência e não caracterizam o produto.

\*Teor de bicíclicos determinado a partir da concentração de Alfa, Beta e Canfeno.

## APLICAÇÕES

- Solvente para indústrias de tintas;
- Aplicações na indústria de perfumaria e na indústria farmacêutica.

## BENEFÍCIOS

- Solvente de fonte renovável;
- Alto poder de solvência;
- Possui propriedades antisséptica, balsâmica, germicida, bactericida, fungicida e inseticida.

## FORNECIMENTO

Tipo de Embalagem	Quantidade por embalagem	Validade
Granel	-	12 meses
Tambor	200L	6 meses

## CUIDADOS

Para prevenção de acidentes e impactos ao meio ambiente, consultar a FISPQ do produto.



Solicitamos aos nossos clientes que testem nossos produtos antes de usá-los em escala industrial. Não assumimos quaisquer responsabilidades ou garantias, explícitas ou implícitas, decorrentes de manuseio, uso e armazenamento inadequados. Não nos responsabilizamos pela revalidação de produtos após o prazo de validade.

<b>Elaborado:</b> Juliana Lopes / Rhaira Pires	<b>Revisado:</b> Sérgio Ribeiro	<b>Aprovado:</b> Antonio Vieira
--	---------------------------------	---------------------------------